
INTERPOR RECURSO - CO Nº 002/2023 - PROC.SEI-460001/000884/2023

De : JM EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO <jm@empresajm.com> qua., 02 de ago. de 2023 - 14:30

Assunto : INTERPOR RECURSO - CO Nº 002/2023 - PROC.SEI-460001/000884/2023

 1 anexo

Para : licitacao@cidadess.rj.gov.br

As imagens externas não são apresentadas. [Apresentar imagens abaixo](#)

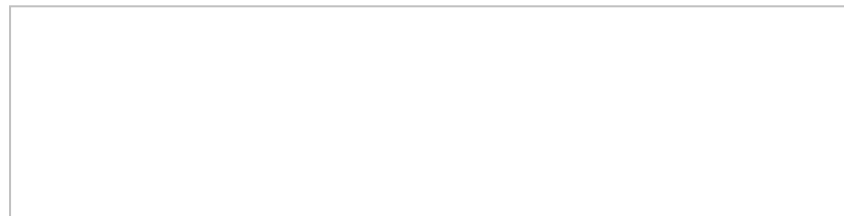
Prezados, boa tarde.

JM EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.644.041/0001-30, sediada na Estrada do Pau Ferro, s/nº, Campo Redondo, São Pedro da Aldeia, RJ, neste ato representada pela sua representante legal EDILANE VELLOSO MEDEIROS, portadora da cédula de identidade nº12.704.861-9, expedida por Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº104.649.107-57, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão de inabilitação (doc. SEI/ERJ 56475324) proferida pela comissão permanente de licitação em 26/07/2023, conforme ata de reunião interna, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos **EM ANEXO**.

Atenciosamente,

Edilane Medeiros

--



 **recurso_JM_EXTRAÇÃO_2023_08_02 - ASSINADO E ENVIADO - 01 - COM ANEXOS.pdf**
612 kB
